

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 86, DE 13 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, e com fulcro no artigo 214, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, combinado com a Instrução Normativa - STC 04, de 13 de julho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Encerrar os trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Instrução nº 40, de 05 de maio de 2016, alterada pela Instrução nº 23, de 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º Reinstaurar Processo Sindicante com vistas à apuração dos fatos noticiados nos autos de nº 094.000.632/2016.

Art. 3º Incumbir a Comissão Especial de Sindicância Investigativa, constituída mediante a Instrução nº 84 de 07 de julho de 2017, publicada no DODF nº 132, pág. 27 de 12 de julho de 2017 da apuração dos fatos.

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados anteriormente pela Comissão Permanente.

Art. 5º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 14/07/2017, para conclusão dos trabalhos, sendo admitida prorrogação por igual período, ao qual será apresentado relatório final opinativo à autoridade instauradora.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 87, DE 13 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, e com fulcro no artigo 214, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, combinado com a Instrução Normativa - STC 04, de 13 de julho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Encerrar os trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Instrução nº 40, de 05 de maio de 2016, alterada pela Instrução nº 23, de 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º Reinstaurar Processo Sindicante com vistas à apuração dos fatos noticiados nos autos de nº 094.000.633/2016.

Art. 3º Incumbir a Comissão Especial de Sindicância Investigativa, constituída mediante a Instrução nº 84 de 07 de julho de 2017, publicada no DODF nº 132, pág. 27 de 12 de julho de 2017 da apuração dos fatos.

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados anteriormente pela Comissão Permanente.

Art. 5º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 14/07/2017, para conclusão dos trabalhos, sendo admitida prorrogação por igual período, ao qual será apresentado relatório final opinativo à autoridade instauradora.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 88, DE 13 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, e com fulcro no artigo 214, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, combinado com a Instrução Normativa - STC 04, de 13 de julho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Encerrar os trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Instrução nº 40, de 05 de maio de 2016, alterada pela Instrução nº 23, de 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º Reinstaurar Processo Sindicante com vistas à apuração dos fatos noticiados nos autos de nº 094.000.800/2016.

Art. 3º Incumbir a Comissão Especial de Sindicância Investigativa, constituída mediante a Instrução nº 84 de 07 de julho de 2017, publicada no DODF nº 132, pág. 27 de 12 de julho de 2017 da apuração dos fatos.

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados anteriormente pela Comissão Permanente.

Art. 5º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 14/07/2017, para conclusão dos trabalhos, sendo admitida prorrogação por igual período, ao qual será apresentado relatório final opinativo à autoridade instauradora.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 89, DE 13 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, e com fulcro no artigo 214, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, combinado com a Instrução Normativa - STC 04, de 13 de julho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Encerrar os trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Instrução nº 40, de 05 de maio de 2016, alterada pela Instrução nº 23, de 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º Reinstaurar Processo Sindicante com vistas à apuração dos fatos noticiados nos autos de nº 094.001.188/2011. Art.

3º Incumbir a Comissão Especial de Sindicância Investigativa, constituída mediante a Instrução nº 84 de 07 de julho de 2017, publicada no DODF nº 132, pág. 27 de 12 de julho de 2017 da apuração dos fatos.

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados anteriormente pela Comissão Permanente.

Art. 5º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 14/07/2017, para conclusão dos trabalhos, sendo admitida prorrogação por igual período, ao qual será apresentado relatório final opinativo à autoridade instauradora.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

DECISÃO 100.000.442/2017 PRESI/IBRAM

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de sua presidente, Sra. Jane Maria Vilas Boas, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Instalação requerido pela interessada HAIDEE DE SOUZA NEVES, registrada sob o CPF nº 119.932.431-00, para o exercício da atividade de Turismo Rural, localizado no SMLN Trecho 07 chácara 239 T Lago Norte - DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 391.000.006/2012, nos termos do Parecer Técnico nº 2/2017 IBRAM/SULAM/COIND.

JANE MARIA VILAS BÔAS

Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

### CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 273ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas e trinta minutos, ocorreu abertura oficial da 273ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência do Sr. Antonio Carlos de Carvalho Filho e vice-presidente Sr. Fábio Félix. Representantes Governamentais presentes: Amélia Mendes como representante da Secretaria de Estado de Cultura; Francisco Antônio de Sousa Brito e André Luiz Santangelo Vianna como representantes da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da SEDESTMIDH; Antonio Carlos de Carvalho Filho como representante da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude; Saulo Humberto Soares como representante da Secretaria de Estado de Educação; Daisy RotavioJansen Watanabe como representante da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer; Pedro Otero Cariell como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do DF; Emilson Ferreira Fonseca como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF; Telmara de Araújo Galvão como representante da Secretaria de Estado de Saúde do DF; Caio Marcelo D'Abreu Machado Valente como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do DF; Roberto Chaves de Aguiar como representante da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude. Representantes da Sociedade Civil presentes: Cláudia Guimarães Leite como representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE; Daise Lourenço Moises e Edivan de Sousa Nascimento como representantes da Assistência Social Casa Azul; Ailton Pereira da Costa como representante da Inspeção São João Bosco - CESAM/DF; Renata Rodrigues como representante Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM; Mirna de Oliveira Bueno como representante da Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais - AMPARE DF; Alceu Avelar de Araújo como representante do Instituto Batucar; Andreçinda Rocha de Moraes Pina como representante da Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - CASA DO CAMINHO; Lauro Moreira Saldanha como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Paulo Henrique Pereira Farias como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do DF - SINTIBREF/DF; Milda Lourdes Pala Moraes e Clemlison Graciano da Silva como representantes da União Brasileira de Educação e Ensino - MARISTA; Fábio Félix Silveira como representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal - SINDISASC; Patrícia Andrade Santiago Silva como representante da Aldeias Infantis SOS Brasil. Demais representantes: Paulo Eduardo Bolsonaro como representante da Defensoria Pública do DF. Item 1- Abertura e Informes da Secretaria Executiva: realização da Abertura da Plenária Ordinária nº273 pelo Presidente Sr. Antonio Carlos. Item 2 - Deliberação sobre Atas de Reunião Ordinária 271ª e 272ª: as atas foram repassadas aos conselheiros para análise e revisão no dia 22 de março, o Presidente informa sobre a extensão das Atas sendo importante tornar os textos mais sucintos. Últimas correções apontadas pelos conselheiros. O Conselheiro Clemlison solicita a inclusão do Trancamento de Pauta no texto da Plenária 271ª. O presidente delibera que as Atas sejam analisadas e corrigidas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do envio aos Conselheiros, sendo 07 (sete) dias para análise pelos Conselheiros e 07 (sete) dias para as devidas correções que se fizerem necessárias, objetivando a apresentação da versão final para aprovação na Plenária subsequente. Item 3- Informes da Presidência: O presidente informa que o Governador apresentará resultado sobre o pleito do CDCA, que visa o melhoramento de estrutura, na próxima semana. As decisões ficam condicionadas a posicionamento do Governador, o Secretário da Criança está ciente do andamento da questão. Item 4- Apresentação do Cadê? Brasil - Crianças e Adolescentes em Dados e Estatísticas: A Conselheira Milda apresenta o Cadê Brasil? Crianças e Adolescentes em Dados e Estatísticas que consiste em um relatório de monitoramento com compilação de dados em indicadores remetendo a situação dos direitos da população de 0 a 18 anos, sua publicação é anual sendo elaborada pelo Instituto Marista de Assistência Social (IMAS) em parceria com o Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.; A Conselheira Milda informa que o Relatório Cadê? Brasil - Crianças e Adolescentes em dados e estatísticas pode ser acessado no site do IMAS, onde podem ser obtidas, por meio de download, peças de divulgação para postagem nas redes sociais, bem como textos resumos sobre os relatórios. O usuário que acessar o portal poderá obter também relatórios anteriores, o IMAS não está produzindo as peças impressas por causa dos custos mas disponibiliza virtualmente. O Relatório funciona como uma ferramenta eficiente de monitoramento e avaliação pelo poder público possibilitando perfazer um diagnóstico por UF da situação das crianças e adolescentes e das políticas públicas que podem ser desenvolvidas. Item 5 - Andamento eventos do 18 de maio: O Presidente do CDCA informa que o processo instruído

para a realização da Atividade do 18 de Maio está em análise, e que no dia 30 de maio está marcado o Seminário Nacional, sendo necessária alteração da data da próxima Plenária do CDCA. Item 6 - Reordenamento do CAPSI (saúde mental): O presidente informa que o seguinte item de pauta não poderá ser tratado pois não foi possível entrar em contato com o representante da Secretaria de Saúde, a discussão ficará para próxima Plenária. Item 7 - Informes das Comissões: O Conselheiro Ailton informa a sua saída, e comunica que o Sr. Paulo Henrique passará a ocupar a função de Conselheiro Titular pelo CESAM/DF. Item 8 - Superávit do FDCA: sem deliberação. Item 9 - Apresentação do andamento dos projetos recebidos em 18/11/2016: A Comissão de Seleção analisou e julgou os recursos impetrados pelas Instituições: Foram HABILITADOS: proc.nº 417-002244/2016 - Projeto Sementinha (PASES); proc.nº 417-002222/2016 - Projeto Conexão Cidadã (Jerônimo Candinho); proc.nº 417-00225/2016 - Projeto Cidadão do Futuro (Ação Social Recomeçar); proc.nº 417-002183/2016 - Projeto Uma cara nova para a brinquedoteca comunitária (Associação Ludocriarte); proc.nº 417-002184/2016 - Projeto Capacitação de Profissionais que atuam com crianças e Adolescentes com Deficiência (Associação das Obras Pavonianas de Assistência); proc.nº 417-002217/2016 - Projeto Bem Estar para todos (Centro Espírita Irmão Aureo); proc.nº 417-002218/2016 - Projeto Rodas do Caminho (Centro Espírita Irmão Aureo); proc.nº 417-002120/2016 - Projeto Readequação e reforma das instalações do Lar Jesus Menino (Grupo Luz e Cura); proc.nº 417-002115/2016 - Projeto Melhoria da mobilidade e de transporte no Lar (Grupo Luz e Cura); proc.nº 417-002117/2016 - Projeto Instalação de Sistema de Segurança (Grupo Luz e Cura); proc.nº 417.002245/2016 - Projeto Atleta da natureza (IECAP); proc.nº 417-002222/2016 - Projeto Ler e Brincar (Lar Assistencial Maria de Nazaré); proc.nº 417-002216/2016 - Projeto Apoio Institucional Pro-vida (Projeto Integral de Vida); proc.nº 417-002121/2016 - Projeto Cultura gerando novas vidas no sistema socioeducativo (Transforme). REPROVADOS: proc.nº 417-002227/2016 - ProjetoHoje, amanhã e depois (Aldeias Infantis); proc.nº 417-002219/2016 - Projeto Fortalecimento de vínculos com crianças de 06 à 17 anos (Projeto Integral de Vida); proc.nº 417-002229/2016 - Projeto Luminescência (Tia Angelina); proc.nº 417-002230/2016 - Projeto Construir futuros (ABC PRODEIN); proc.nº 417-002231/2016 - Projeto Qualidade de vida (ABE-Associação Beneficente Evangélica); proc.nº 417-002116/2016 - Projeto Empoderando crianças e fortalecendo o Futuro (Ação Social Comunitária- AFMA); proc.nº 417-002003/2016 - Projeto sem goteira (Casa de Ismael); proc.nº 417-002238/2016 - Projeto Transportando promessas (Cocris); proc.nº 417-002239/2016 - Projeto Empoderamento dos pequenos (Cocris); proc.nº 417-002237/2016 - Projeto Saúde e Vigor (Cocris); proc.nº 417-002185/2016 - Projeto Percursos culturais e formativos no olhar de crianças e adolescentes (Associação Ludocriarte). Permanecem em ANÁLISE: proc.nº 417-002224/2016 - Projeto Formação de vínculos promoção da convivência familiar e comunitária (Aconchego); proc.nº 417-002184/2016 - ; proc.nº 417-002221/2016 - Projeto Arte e Comunicação para jovens e adolescentes (Fundação AthosBulcão); proc.nº 417-002223/2016 - Projeto Socioeducando, estratégias de transformação (Instituto Ladainha); proc.nº 417-002226/2016 - Projeto Artes Integradas no coração do Itapoã (Sociedade do Amor e ação); Projeto Capacitação de Profissionais que atuam com crianças e Adolescentes com Deficiência (Associação das Obras Pavonianas de Assistência); proc.nº 417-002228/2016 - Projeto Reconstruindo 2016 (AFAGO); ; Item 10 - Apresentação Resumo dos Projetos recebidos em 17/03/2017: O vice-presidente informa que a relação dos projetos será encaminhada por e-mail a todos os Conselheiros para apreciação e discussão na próxima Plenária. Item 11 - Proposta de Edital para realização do Cadê?DF: O vice-presidente recomenda que a Comissão de Políticas Públicas e o Marista realizem reunião para avaliar elaboração de Edital para desenvolvimento do Cadê?DF. Item 12 - Criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos Financiados com Recursos do FDCA por meio do Edital 01/2016: A Comissão será composta pelos representantes da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude (Roberto Chaves de Aguiar, José Carlos Prestes Rocha Junior, Carlos Augusto P. Sousa), representantes da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da SEDESTIMIDH (Francisco Antônio de Sousa Brito, Jean Marcel Pereira Rates, André Luiz Santangelo), representantes da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF - Seplag (Emilson Ferreira Fonseca, Júlio Cesar Lima), como representantes do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal - SINDISASC (Fábio Félix Silveira, Fernanda Barbosa Granja Araújo, Júlia Galiza de Oliveira), representantes do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do DF - SINTIBREF/DF (Francisco Rodrigues Corrêa, Getúlio Francisco Silva, Clemilson Correia de Oliveira), representantes do Conselho Regional de Psicologia - CRP (Vanuza Célia Sales Silva, Fábio Soares Alvino, Cinthia Borges Camimura) e pela servidora representando a Secretaria Executiva do CDCA/DF Sra. Maria do Socorro. Item 13 - Alteração da data da próxima Plenária Ordinária para 31/05: O Presidente do CDCA informa que a Plenária passará para o dia 31/05 tendo em vista a realização do Seminário do 18 de maio que acontecerá no dia 30/05. Item 14 - Relatoria de Processos: O Conselheiro Clemilson informa que deve constar na Pauta da Plenária o nome dos proponentes dos processos que serão relatados para melhor orientação e acompanhamento pelos Conselheiros durante as relatorias. A Conselheira Daise relatora do processo nº 0417.000.720/2014 da Associação Thourão de Taekwondo, informa que por questões logísticas houve a impossibilidade de fazer a visita técnica ao local, retornando os autos a Secretaria Executiva. O Conselheiro Saulo relator do processo nº 0417-000.877/2015 da Comunidade Evangélica de Assistência Social Jesus Viver informa que a entidade realiza atividade com adolescentes na faixa etária de 13 a 17 anos com atendimento voltado para o mercado de trabalho, sendo necessários maiores esclarecimentos por parte da entidade para conclusão do parecer. O Conselheiro Clemilson solicita vistas do processo nº 0417-000.877/2015 para melhor avaliação. A Conselheira Daisy relata o processo 0417- 000.979/2016 do Lar Fabiano de Cristo Casa de Livia e que é de parecer favorável ao pleito. O Secretário Executivo informa sobre o Of.CREF7 nº 133/2017 recebido, Registro RENOVADO. O Conselheiro Saulo relata o processo nº 0417-001.025/2015 da Associação Cultural de Esportes e Artes Central - ACEAC que objetiva Concessão de Registro. Informa que não houve possibilidade de realizar a visita na instituição pois encontrava-se fechada, ficou de retornar em 15 dias para nova tentativa.; O Conselheiro Paulo relata o processo nº 0417- 001.880/2016 da Associação Comunitária de São Sebastião - ASCOM objetivando Concessão de Registro e informa que a instituição trabalha com fortalecimento de vínculo com atendimento de 22 crianças, Registro DEFERIDO. Relata o processo nº 0417-001.335/2016 do Instituto Fênix que objetiva a Concessão de Registro, e informa o atendimento de adolescentes ofertando atividades de dança, boxe e línguas, Registro DEFERIDO.; O Conselheiro Ailton relata o processo nº 0417.001.864/2016 da Sociedade Espírita de Educação Semente de Luz - SELUZ que objetiva renovação de registro, e informa que a entidade realiza atendimento de apoio educacional infantil para 162 crianças no período integral além do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para 40 usuários, Registro DEFERIDO.; A Conselheira Renata relata o processo nº 0417- 001.089/2016 da Casa Lares Humberto Campos que objetiva renovação de Registro, e informa que entidade trabalha com fortalecimento de vínculo funcionando no turno vespertino, Registro DEFERIDO. Informa ainda sobre vistas ao processo nº 0417-002.189/2016 da União dos Escoteiros do Brasil - UEB emitindo parecer favorável a instituição considerando que sua atuação está dentro da formalidade e em consonância com o Art.9º do ECA e RI do CDCA/DF.; A Conselheira Daise manifestou-se contrária ao parecer apresentado comunicando que os autos devem ser encaminhados a VIJ para opinar sobre o caso. Frente a divergência das Conselheiras a Concessão de registro pela

UEB foi colocada em votação resultando pelo Registro DEFERIDO. O Secretário Executivo relata o Parecer 031/17- 2ª PJFEIS que negou a expedição do Atestado de Regular Funcionamento do exercício 2015 à Obras Sociais do Centro Espírita Batuíra, processo nº 0360.000.826/2011, com base no Parecer Contábil nº 019/2017 - PJFEIS que reprovou as respectivas contas. A Instituição deverá ser notificada e o processo foi distribuído para o Conselheiro Roberto. A Conselheira Daise sugere que seja realizada uma capacitação para todos os Conselheiros voltada para instrução de processos. O vice-presidente informa que realizar a aprovação e avaliação de concessão de registro e renovação é trabalhoso, pois as informações presente nos processos muitas vezes são insuficientes, e esclarece que o Conselheiro que não se sentir seguro para fazer a relatoria de determinado processo faça sua manifestação que o mesmo será retirado da Pauta, considerando o exposto será encaminhado roteiro de análise de processo para todos os Conselheiros. Plenária 273ª secretariada pelo Sr. Reinaldo Costa como Secretário Executivo. Distribuição de processos: Processo Nº 417.002.186/2016 - Obras Assistenciais Bezerra de Menezes, entregue ao Conselheiro Pedro Otero Cariello (Secretaria de Gestão do Território e Habitação do DF); Processo Nº 417.001.889/2016 - Associação Maria de Nazaré, entregue ao Conselheiro Valdemar Martins da Silva (Casa de Ismael - LAR DA CRIANÇA); Processo Nº 0417.001.942/2016 - Organização dos Estados Ibero Americanos - OEI, entregue ao Conselheiro Emilson Ferreira Fonseca (Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF);

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 198, DE 06 DE JULHO DE 2017 (\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, constantes do Decreto nº. 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da seleção do Edital de Chamamento nº 008/2017 de acordo com os autos do processo 150.000733/2017, conforme abaixo:

Art. 2º Compete a Comissão selecionar 10 (dez) propostas para fomento aos espaços cênicos independentes do Distrito Federal, nos quais serão executadas programações e atividades formativas de diferentes linguagens cênicas.

Art. 3º A Comissão de Seleção no dia 27 de junho de 2017 analisou 12 (doze) propostas de ocupação ou ações cênicas de Organizações da Sociedade Civil que irão compor a programação de 10 (dez) espaços culturais independentes do Distrito Federal na execução do Convênio Nº 800907/2014-MINC/FNA - Brasília Cênica.

Art. 4º Foram analisados no dia 05 de julho de 2017 pela comissão os 2 (dois) recursos recebidos para o Edital Brasília Cênica, sendo um da Associação Imaginário Cultural, representada por Marcos Júlio Alves de Oliveira e outro da ONG Baba Ananda, representada por Nedo Kriskovic, Adelson Barreto de Oliveira e Francisco Edson de Assis Mota.

Art. 5º O recurso interposto pela Associação Imaginário Cultural foi acatado e com isso a OSC foi classificada com 51 pontos.

Art. 6º O recurso interposto pela ONG Baba Ananda foi analisado e recusado mantendo-se a nota, pois a proposta apresentada não atende ao item 7.1.1 do Edital no qual especifica que será desclassificada por obter nota total inferior a 30 (trinta) pontos, não atendendo aos elementos mínimos da tabela constante no Anexo III, item F, planejamento financeiro. A ONG Baba Ananda apresentou documentação exigida do respectivo item após o prazo de entrega, na qual a comissão não considerou.

Art. 7º Foi analisado no dia 11 de julho de 2017 pela comissão 1 (um) recurso recebido dia 7 de julho, para o Edital Brasília Cênica do Núcleo de Formação Família Hip Hop, representado por Alex Martins Silva. O recurso foi analisado e acatado classificando a OSC com 31 pontos,

Portanto, a classificação ficou da seguinte forma:

Após avaliação foram classificadas as propostas abaixo, obedecendo à ordem decrescente de pontuação listadas abaixo:

Organizações da Sociedade Civil selecionadas

Nº Proposta	Proponente - OSC	Título da Proposta	Pontuação
1708	Grupo Olimpo Investigação de Técnicas Teatrais - Grupo Galpão do Riso	Ocupação Espaço Galpão do Riso	60
1703	Traços Aéreos Soluções para as Artes do Circo Ltda	Traços Aéreos no Espaço Pê Direito	57
1709	Associação Imaginário Cultural	Ocupação do Espaço Imaginário Cultural	51
1710	AAMA - Associação Artística Mapati	Mapati	51
1701	NAC - Núcleo de Arte e Cultura	Programa de Sensibilização de Novos Públicos no Teatro Goldoni.	49
1707	Instituto Invenção Brasileira	Ocupação do Ponto de Cultura Invenção Brasileira	49
1702	Usina Centro de Arte Entretenimento	Usina Club	47
1705	Grupo teatral Mistura Íntima - Espaço Cultural Bagagem	Ocupação do Espaço Cultural Bagagem	45
1706	Núcleo de Formação Popular Família Hip Hop	Ocupação do Espaço Moínho de Vento	31

Art. 8º Esta Secretaria iniciará a fase de habilitação a partir da data de publicação deste resultado. Salientando que cada OSC tem o prazo de 05 dias para apresentação da documentação conforme disposto no ITEM 10 do Edital 008/2017-SEC.

Art. 9º Cabe ressaltar a exigência expressa em edital, no item 10.15, é que as Organizações da Sociedade Civil (OSC) selecionadas para este processo seletivo deverão realizar os respectivos cadastros dos Espaços Culturais Independentes na plataforma Mapa nas Nuvens, com o perfil de Espaços. Para isso, é necessário também que a OSC realize o seu cadastro como Agente e posteriormente, se comprometa a cadastrar todas as ações culturais que ocorrerão dentro do perfil de seu espaço cultural.

Art.10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

(\*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 129, de 07/07/2017.pág. 11